



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

**CNPJ: 06.554.034/0001-04**

**Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro**

**CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI**

**email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)**

APROVADO  
04/11/2022

Projeto de Lei n.º 012 /2022

de 23 de Setembro de 2022.

APROVADO  
Secretário

**Dispõe sobre a denominação da Praça situada na localidade Cajazeiras zona rural do município e dá Outras Providências.**

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a *Praça situada na Localidade Cajazeiras zona rural do município* como "**Praça Francisco Daniel da Rocha**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia – PI, 23 de Setembro de 2022.

  
**Geraldo Fonseca Correia**  
**Prefeito Municipal**

Recebido  
em 28/09/22  
Silva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: [prefbertolinia@gmail.com](mailto:prefbertolinia@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Apresentamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 012/2022, que visa denominado a *Praça situada na Localidade Cajazeiras zona rural do município* como **"Praça Francisco Daniel da Rocha"** conhecido popularmente como "Chiquinho da Dona".

A presente denominação justifica-se em razão da relevância dos serviços prestados pelo Senhor Francisco Daniel da Rocha, em vida, ao Município de Bertolinia e em especial à Comunidade Cajazeiras, sendo um autentico vaqueiro e um incansável trabalhador que não media esforços em ajudar aqueles que o procuravam.

Bertolinia – PI, 23 de Setembro de 2022.



**Geraldo Fonseca Correia**  
Prefeito Municipal